3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Processo: nº 0003373-23.2019.8.26.0568.** Executados: LEONILDES CHAVES JÚNIOR, *coproprietário(a)* ANDREIA APARECIDA VIEIRA - **Terreno com 300m² e 234,36m² de construção. Rua Maneco Cabral, nº 25, São João da Boa Vista/SP - CADASTRO JUNTO A PREFEITURA LOCAL SOB O nº 04.0024.0580.0000.0. Descrição completa na Matrícula nº 23.703 do 01ª CRI de São João da Boa Vista/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 516.703,28 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 439.197,79 (85,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/07/2022 às 11h00min, e termina em 05/07/2022 às 11h00min; 2ª Praça começa em 05/07/2022 às 11h01min, e termina em 26/07/2022 às 11h00min.** Fica o requerido LEONILDES CHAVES JÚNIOR, *coproprietário(a)* ANDREIA APARECIDA VIEIRA; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/07/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 I www.ZUKERMAN.com.br
ZUKERMAN LEILÕES

2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 1011429-36.2017.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França**, Estado de São Paulo, Dr(a). Sinval Ribeiro de Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a EMÍLIA DIOGO DE ANDRADE, CPF. 997.338.628-00, que BANCO BRADESCO S/A, lhe ajuizou uma ação de Procedimento Comum, para cobrança de 15.878,30 (agosto/2017), em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Instrumento sob o nº 260/6060823, vencido e não pago pela ré, e ainda das que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Estando a ré em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 26/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES – SP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (Presencial) Nº. 022/2022 –OBJETO: Aquisição de 01 PICK UP – ZERO KM, cabine dupla para atender as necessidades da Vigilância Sanitária que precisa deste tipo de veiculo para executar as medidas preventivas para o controle do mosquito aedes aegypti, no combate a Dengue, Chikungunya e Zikavírus e outras moléstias transmitidas através do mosquito aedes aegypti. DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de junho (06) de 2.022, às 14:30 horas. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Chavantes, Secretaria de Administração, sala do Setor de Licitação, situada a Rua Dr.Altino Arantes,nº464, Centro, na Cidade de Chavantes - SP, a partir das 14:30 horas. EDITAL NA INTEGRA: à disposição dos interessados no setor de Licitação no endereço acima indicado, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, ou através do site oficial www.chavantes.sp.gov.br INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Fone (14) 3342.9200. P. M. Chavantes (SP), 26 de maio de 2.022. Nayane Cristina Ribeiro Da Silva- Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL – UASG 987231

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2022; Objeto: execução de recapeamento asfáltico em vias do Jardim Itália, no Município de Vargem Grande do Sul, conforme convênio n.º 101558/2021 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional - Entrega das Propostas: a partir de 27/05/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 08/06/2022 às 09h00 no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/ - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br - Informações pelo e-mail: licitacao@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003226-21.2022.8.26.0003. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr. **DOMINGOS DE SIQUEIRA FRASCINO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao público em geral, nos termos do artigo 726, §1º do Código de Processo Civil, que tramita neste Juízo a ação de **Alteração de Regime de Bens, iniciada por Augusto Luiz Ribeiro e outro,** na qual restou decidido que: "Vistos. 1 Para assegurar que da pretendida alteração do regime de bens não decorra fraude contra credores ou à execução, defiro aos requerentes vinte dias, para que exibam: 1.1) certidão da Junta Comercial, em nome de ambos, sobre de quais empresas participam, ou participaram nos últimos dez anos, como sócios; 1.2) certidões em nome de cada uma das empresas das quais sejam ou tenham sido sócios, a serem extraídas em todas as comarcas onde residam (pessoas físicas) ou tenham sede (pessoas jurídicas): a) de todos os cartórios de protesto; b) do distribuidor cível, criminal, de execuções fiscais e dos juizados especiais, da Justiça Estadual; c) do distribuidor cível, criminal, de execuções fiscais e dos juizados especiais, da Justiça Federal; d) do distribuidor da Justiça do Trabalho. 2 A alteração do regime de bens adotado no casamento, que tem natureza de jurisdição voluntária, está sujeita ao procedimento especial estabelecido no art. 734 do CPC, que deverá ser observado nestes autos. **3 Assim, sem prejuízo das determinações feitas no item anterior, providencie o Cartório a expedição de edital prevista no § 1º, do mencionado artigo 734, combinado com o artigo 259 do mesmo código, para que eventuais terceiros interessados se manifestem nos autos, no prazo de 30 dias a contar da respectiva publicação.** 4 Ao cartório caberá providenciar a publicação do edital nos locais previstos no inciso II, do art. 257, do CPC. 5 Aos requerentes caberá providenciar, em 30 dias, a publicação do edital por duas vezes em jornal local de ampla circulação, nos termos do parágrafo único do art. 257 do CPC e, em igual prazo, comprovar nestes autos que as publicações foram feitas. 6 O prazo de 30 dias deverá ser contado da primeira publicação na imprensa local. 7 Anote-se que o Ministério Público não atua no feito. Int.". Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei (arts. 257 e 258 do CPC). **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 MÊS. PROCESSO Nº 0214918-98.2009.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Falcone Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO AUGUSTO GOMES, brasileiro, RG 22963621-4, CPF 294.233.926-87, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, objetivando a Rescisão de Contrato cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Pedro Gil, NR: S/N, B: 16, AP: 24B, Conjunto Habitacional SP (Encosta Norte E 3II), Itaim Paulista, São Paulo-SP, CEP 08131-215, alegando em síntese que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Encontrandose o corréu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o corréu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de dezembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041126-46.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. Faz saber ao corréu Edmundo Benedito da Silva, CPF 262.202.778-80 que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Reintegração/Manutenção de Posse, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Rua Cantanhede, NR:300 - C:05, B:20, AP:113, Santo Amaro, Conjunto Habitacional SP (Santo Amaro C), São Paulo-SP, CEP 05790-150, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Estando o corréu supramencionado em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2022.

Citação. Prazo 20 dias. Proc.nº 1065136-93.2015.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. Faz saber à corré Dulcinéia da Silva Paula, CPF 155.312.648-36 que, Mayra Millan Nunes e Gabriel Millan Nunes, lhe ajuizaram ação de Procedimento Comum, objetivando seja declarada a inexigibilidade dos títulos protestados, no valor de R$ 1.559,73, em face dos autores, visto que não possuem nenhum tipo de responsabilidade no que tange as duplicatas emitidas. Estando a corré supramencionada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010668-59.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS, RG 245207478, CPF 255.986.648-01; VERA LÚCIA PANTAZIS DOS SANTOS, RG 27.809.782-0, CPF 187.434.098-65, ambos com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de ANTONIO FALCÃO visando o recebimento da quantia de R$9.278,48 (março/2019). Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da importância reclamada. Prazo para Embargos: 15 (quinze) dias úteis. Neste prazo, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, os Executado poderão requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Ficam ainda intimados nos termos do artigo 854 do CPC, foi determinada a indisponibilidade de ativos financeiros dos executados, nos valores correspondentes às quantias de R$ 630,54 das contas de Vera e R$ 2.840,94 das contas de Rogério, incumbindo aos devedores, no prazo de cinco dias, comprovar sua impenhorabilidade e/ou sua excesso de indisponibilidade, bem ainda, que, decorrido o prazo, a indisponibilidade será convertida em penhora, independentemente da lavratura de termo, nos termos do artigo 854, § 3º e 5º do CPC. Não sendo localizado os Executados e decorrido o prazo deste, lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de abril de 2022.

CIDADE DE SÃO PAULO — **ESPORTES E LAZER**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/SEME/2022

TIPO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário
Processo Administrativo SEI nº 6019.2022/0000870-5 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA "REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM IMPLANTAÇÃO DE ÁREA SOCIAL E QUADRA POLIESPORTIVA" NO CDC TOSSAN, RUA JANDIÁ nº 06B, ITAIM PAULISTA, SÃO PAULO, S.P.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME da Prefeitura do Município de São Paulo torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, em obediência ao que preceitua as Leis Municipais nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela LC 147/14, e Decreto nº 56.475/2015 e Decreto nº 9.412/2018, fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** do tipo **MENOR PREÇO Global** ofertado, pelo regime indireto de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as **DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS** do EDITAL que se seguem:

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível no quadro de avisos da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico/Licitação, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderá ser obtido mediante "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/. Referido edital também poderá ser obtido mediante gravação, na Assessoria de Planejamento Estratégico, na Alameda Iraé, nº 35 - Moema, das 10h00 às 16h00 horas, mediante a entrega de 01 (um) CD de 700 MB.

Os envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação) deverão ser entregues na Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação da SEME, **até às 10h30 horas do dia 08 de junho de 2022.**

(Obs.: as empresas não cadastradas deverão observar o prazo previsto no item 7.3).

A **Sessão de Abertura** será realizada na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, 35 - Moema, **às 11h00 horas do dia 08 de junho de 2022,** no endereço supramencionado.

(**Obs.: vistoria do local: deverá ser agendada até dia 01/06/2022,** nos telefones (011) **3396-6442 ou 3396-6492**, **no horário das 09h00 às 12h00 horas, conforme item 6.4.2 do edital**), as empresas que já realizaram a vistoria, anteriormente, informamos que não há necessidade de agendamento..

CIDADE DE SÃO PAULO — **SAÚDE**

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Gabinete, o seguinte pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 463/2022-SMS.G, processo **6018.2022/0025364-0,** destinado ao **registro de preços** para o fornecimento de **MEDICAMENTOS ESSENCIAIS VII,** para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos/Grupo Técnico de Compras - GTC/Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço.** A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **10 horas** do dia **08 de junho de 2022,** pelo endereço **www.comprasnet.gov.br,** a cargo da **7ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br,** até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DE EDITAL

O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços: **http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br; www.comprasnet.gov.br,** quando pregão eletrônico; ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000657-35.2022.8.26.0045 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Arujá, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) os executados Marcos Roberto de Souza, CPF 220.950.108-33, e Shirlei Oliveira Costa de Souza, CPF 352.550.178-17,que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Associação dos Adquirentes de Unidades do Loteamento Arujá 5,para efetuarem o pagamento no valor de R$ 223.964,48 (Mar/2022), conforme fixado em Sentença no proc. 1000364-58.2016.8.26.0045. Expede-se edital para que paguem a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aruja, aos 23 de maio de 2022. P-26e27/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001163-46.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que GENRENT DO BRASIL LTDA. vem dar publicidade do presente edital sendo devidamente INTIMADO o executado RCR COMÉRCIO DE SUCATAS, CNPJ Nº29.994.103/0001-04, para efetuar o pagamento no valor de R$ 17.384,85 (fev/22), conforme fixado em Sentença no proc. 1001510-96.2021.8.26.0292. Expede-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacarei, aos 18 de maio de 2022. P-26e27/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0010989-90.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA BIAGIO LAQUIMIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Alexsandro Rufino Araujo Panificadora Eireli-me, 05.273.584/0001-92 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Italian Coffee do Brasil Indústria, Comércio e Locação de Máquinas Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de RR118.794,97 - atualizada até 01/03/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de maio de 2022. P-26e27/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012688-19.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Poyares Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CONFIANÇA CONSTRUÇÃO, REFORMA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.869.380/0001-59, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Vivareal Internet Ltda. Encontrando-se o Executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$70.708,94, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2022. P-26e27/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017693-05.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcos José Corrêa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA WESLAYNE GOUVEIA DE DEUS, Brasileira, Casada, Técnica em Segurança do Trabalho, RG 2.238.334, CPF 725.494.591-72, com endereço à Rua: Abolicao,403, Apto 05, Vila Jardini, CEP 18044-070, Sorocaba - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Turma do Juquinha Educação Infantil e Fundamental S/c Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$8.459,00 (válida em 26/10/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 09 de maio de 2022. P-26e27/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROC. 110/2022 – AVISO DE NOVA DATA DE SESSÃO Referente ao Pregão Eletrônico n.º 002/2022, cujo objeto é: Aquisição de máquinas e equipamentos para instalação de uma fábrica de ração no Município de Dracena – Contrato de Repasse nº 871241/2018/mapa/Caixa, informamos nova data de sessão de abertura, haja vista que houve problemas técnicos no sistema comprasnet. Data da sessão: 10/06/2022, horário: 09h00. Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital na íntegra: http://www.dracena.sp.gov.br. Dracena, 26 de Maio de 2.022. ANDRÉ KOZAN LEMOS - Prefeito Municipal de Dracena; MARCOS ANTÔNIO DA CRUZ – Secretário de Agricultura.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1005002-04.2019.8.26.0604**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Seguro. Exequente: Sul América Companhia de Seguro Saúde. Executado: Alvorada Cromacao e Pintura Ltda Epp. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005002-04.2019.8.26.0604. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Lia Beall, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALVORADA CROMACAO E PINTURA LTDA EPP, CNPJ 11.050.312/0001-26, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Sul América Companhia de Seguro Saúde, alegando em síntese que é credora da requerida no importe de R$ 5.008,78 (atualizado até 27/05/2019), referente à apólice n° 19582, títulos 120780160 e 122015950, do contrato de seguro saúde mantido pelas partes. Estando a ré inadimplente, requer o pagamento da dívida no valor devidamente atualizado, além de honorários advocatícios e custas e despesas processuais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida sob pena de penhora, bem como sua INTIMAÇÃO do prazo de 15 (quinze) dias para oposição de embargos e de 05 (cinco) dias para indicar bens passíveis de penhora. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 04 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002838-84.2022.8.26.0602.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Bianca Ivelise Farias Fieri. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002838-84.2022.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BIANCA IVELISE FARIAS FIERI, Brasileira, Solteira, RG 37.717.817-2, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 70.930,49, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **4000297-25.2013.8.26.0602**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Requerente: **COMINGERSOLL DO BRASIL VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**. Requerido: **PQS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e outro. Tramitação prioritária EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4000297-25.2013.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ABDON DELFINO, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, CPF 221.831.398-70. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD ((ffls. 397/399, no valor de R$ 301.946,68 e fls. 362/365, no valor de R$ 19,86), por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer Embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0038509-71.2008.8.26.0114**. Classe: Assunto: Execução de Título. Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Instituto do Coração Campinas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0038509-71.2008.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Herivelto Araujo Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INSTITUTO DO CORAÇÃO CAMPINAS, CNPJ 61.712.964/0001-57 e Maeve de Barros Correia (CPF. 083.970.824-68), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 157.768,51 (setembro de 2014), representada pelo Contrato denominado Cédula de Crédito Bancário Conta Garantida. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.382,15. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 04 de maio de 2022.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: **1030603-69.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Curatela - Nomeação Requerente: Rita de Toledo Camacho Pasquinelli. Requerido: Carlos Martinho Dias Gomes Camacho. Tramitação prioritária. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE CARLOS MARTINHO DIAS GOMES CAMACHO, REQUERIDO POR RITA DE TOLEDO CAMACHO PASQUINELLI - PROCESSO Nº1030603-69.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 08/03/2021 21:51:29, foi decretada a INTERDIÇÃO de CARLOS MARTINHO DIAS GOMES CAMACHO, CPF 000.589.218-00, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Rita de Toledo Camacho Pasquinelli, CPF 224.297.188-39. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0049691-63.2018.8.26.0224**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Despesas Condominiais. Exequente: CONDOMÍNIO EDIFICIO MEDITERRANEE. Executado: Silvia Helena de Almeida Barbesani. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0049691-63.2018.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Silvia Helena de Almeida Barbesani (CPF. 125.257.878-46), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Condomínio Edifício Mediterranee, procedeu-se a penhora sobre o imóvel de matrícula n° 54.724, junto ao 1º cartório de registro de imóveis Guarulhos/SP, apartamento nº 52, localizado no 5º andar, do edifício Mediterranee, situado à Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, 435, Guarulhos/SP, avaliado em R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora e avaliação do imóvel por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1002588-58.2017.8.26.0586**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Duplicata. Requerente: Hotel e Hospedagem para Terceira Idade Light Life Ltda ME. Requerido: Marco Aurigemma. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002588-58.2017.8.26.0586. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Roque, Estado de São Paulo, Dr(a). DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marco Aurigemma (CPF. 013.087.028-50), que Hotel e Hospedagem Para a Terceira Idade Light Life Ltda – ME lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$10.825,47 (maio de 2017), decorrente do contrato de prestação de serviço.Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sao Roque, aos 20 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1013062-39.2016.8.26.0161**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Jadey Vitoria de Sousa ME e outro. EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013062-39.2016.8.26.0161. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Og Cristian Mantuan, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JADEY VITORIA DE SOUSA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 34.699.573-5, CPF 293.671.663-20, com endereço à Rua Coronel Luis de Faria e Sousa, 12, Vila do Encontro, CEP 04323-010, São Paulo - SP e JADEY VITORIA DE SOUSA ME, CNPJ 17.758.039/0001-75, com endereço à Rua Coronel Luis de Faria e Sousa, 12, Vila do Encontro, CEP 04323-010, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 15.273,18 (setembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro – nº 009.861.125. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R$ 44,81 e R$ 482,85. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000399-61.2017.8.26.0278**. Classe: Assunto: Monitória - Cheque. Requerente: Comercial Hcj de Produtos de Segurança Ltda. Requerido: Wellington Ricardo da Costa. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000399-61.2017.8.26.0278. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SERGIO LUDOVICO MARTINS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELLINGTON RICARDO DA COSTA (CPF: 280.176.528-79), que Comercial HCJ de Produtos de Segurança Eletrônica Ltda - EPP lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 7.611,82 (janeiro de 2017), decorrente dos Cheques n°s 142, 141 e 143, da Agência n° 0061, conta n° 44518-5, do Banco Itaú Unibanco S/A. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 16 de maio de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 9ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0053618-84.2019.8.26.0100. Requeridos: DANIELA DO CARMO DE ANDRADE BERNARDI, SIDNEY DE CARVALHO. DIREITOS DOS COMPROMISSÁRIOS COMPRADORES - Apto nº 31, no 3º andar do Edifício Francisco de Paula Leite Camargo, à R. Dona Veridiana, 599, 7º Subdistrito-Consolação/SP; área construída: 200,00m2, com 01 vaga de garagem. Rua Dona Veridiana, nº 599, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.064.00526. Descrição completa na Matrícula nº 59.275 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 1.594.004,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 797.002,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATA DA PRAÇA – começa em 07/07/2022 às 14h30min, e termina em 27/07/2022 às 14h30min.**Ficam os requeridos DANIELA DO CARMO DE ANDRADE BERNARDI, SIDNEY DE CARVALHO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) ORLANDO PERIOTTO FILHO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 24/08/2020.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA PENHA DE FRANÇA. Processo: nº 0114631-32.2006.8.26.0006. Executados: requerido(s) ODIR APARECIDO OU APARECIDA GALHARDO. DIREITOS AQUISITIVOS sob o Apto nº 75, no 7º andar do Edifício Paineira, Conjunto B, à Av. dos Minuanos, 55, no 38º subdistrito-Vila Matilde/SP; área útil: 45,50m2, área comum (inclusive 01 vaga de garagem): 22,77m2, área total: 68,27m2. Avenida dos Minuanos, nº55, São Paulo/SP - Contribuinte nº 057.188.00863. Descrição completa na Matrícula nº 57.244 do 16º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R$ 137.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 130.000,00. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/08/2022 às 10h30min, e termina em 08/08/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 08/08/2022 às 10h31min, e termina em 29/08/2022 às 10h30min.** Fica(m) os requerido(s) ODIR APARECIDO OU APARECIDA GALHARDO, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário(a) MONICA MAREGATTI GARBO GALHARDO, bem como os credores CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PAINEIRAS CONJUNTO B, BANCO BRADESCO S/A, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário(a) vendedor(a) DORIVAL BUENO FIDELIS, credor(a) hipotecário BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/03/2011.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | WWW.**ZUKERMAN**.COM.BR ZUKERMAN LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0009281-21.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Antonieta Alvares Siqueira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009281-21.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIETA ALVARES SIQUEIRA, Brasileira, Solteira, Empresária, RG 52.949.103-5, CPF 701.061.904-23, com endereço à Rua Astecas, 172, Jardim Modelo, CEP 02262-040, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BANCO BRADESCO S/A Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$113.054,12, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1017368-51.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condômino. Requerente: Condominio Residencial Vista Bella. Requerido: Allegria Incorp Em Empr Imobiliario Spe Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017368-51.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário SPE LTDA (CNPJ. 10.886.888/0001-65), que Residencial Vista Bella lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 16.744,91 (maio de 2019), decorrente das despesas condominiais do Apartamento de nº 094, Bloco Florenza localizado no empreendimento denominado Condomínio Residencial Vista Bella, cuja Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 138.678. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumiremse como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de maio de 2022.

14ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1100039-18.2019.8.26.0100**. Classe – Assunto: Protesto - Prescrição e Decadência. Requerente: Ana Paula Guimaraes de Azevedo Junqueira Requerido: Nossa Senhora de Fátima Criação de Joias Ltda. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 218/220, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Nossa Senhora de Fátima Criação de Joias Ltda, NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CRIAÇÃO DE JOIAS LTDA, CNPJ 11.519.537/0001-89, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação pelo procedimento comum por Ana Paula Guimaraes de Azevedo Junqueira, alegando em síntese: a parte ré sacou três duplicatas contra a autora (0100501/02, 0100501/03 e 0100501/04), as quais foram protestadas mas, hoje, estão prescritas, pretendendo a autora a declaração de inexigibilidade das dívidas. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 195,72, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de maio de 2022. Christopher Alexander Roisin. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Físico nº: **0002057-18.2004.8.26.0659.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Maria L F Basilio & Cia Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002057-18.2004.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENATO JOSÉ BASÍLIO, Brasileiro, com endereço à Avenida Gisele Constantino, 31, Parque Bela Vista, CEP 18110-650, Votorantim - SP e MARCO ANTONIO BASÍLIO, Brasileiro, com endereço à Rua Doutor Jose Stilitano, 783, Parque Ouro Fino, CEP 18055-680, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: "O exequente celebrou com osexecutados em 28/05/2003, um empréstimo através de Instrumento Particular de Contrato de Financiamento (Capital de Giro), no valor de R$ 120.000,00, para pagamento de 12 parcelas. A executada emitiu uma Nota Promissória no valor de R$ 149.018,52 para garantia do financiamento, com vencimento a vista e avalizada pelo outro executado. Ocorre que, vencidas e cobradas as referidas parcelas as mesmas deixaram de ser pagas a partir de 28/11/2003, importando o total do débito no valor de R$ 92.649,74. Requer a citação dos executados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 (três) dias que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$ 92.649,74 (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da partes exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo do presente edital. ADVERTÊNCIAS: 1- Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do CPC). 2- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o executado valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1019439-89.2020.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Locação de Imóvel. Requerente: Terpi Administradora de Bens Próprios Ltda. Requerido: Casa Fina Decorações Ltda Epp e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019439-89.2020.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Aguinaldo Salvador da Silva (CPF. 859.491.168-87), que Terpi Administradora de Bens Próprios Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 59.559,24 (junho de 2020), decorrente do contrato de locação não residencial, tendo por objeto o imóvel sito à Rua Nossa Senhora Mãe dos Homens, 318, Vila Progresso, Guarulhos/SP, CEP 07091-000. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumiremse como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1025799-50.2018.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Evellyn Alves Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025799-50.2018.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVELLYN ALVES SILVA, Brasileira, Solteira, RG 49.610.163-8, CPF 372.641.128-37, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Paulo, alegando em síntese: que Fundação de Rotarianos de São Paulo, mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 9.915,21 (outubro de 2018), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida, firmado pelas partes. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 18 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1009712-48.2015.8.26.0009**. A MMa. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Sarmento Monteleone, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GAROTINHO TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI, CNPJ 15.470.219/0001-21 e THIAGO EMANUEL DA SILVA ARAUJO, CPF 347.782.788-01, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, visando ao recebimento da quantia de R$ 295.402,49, representada por uma cédula de crédito bancário nº 00332228300000006230, assinada em 28/06/2013, vinculada à agência 2228, conta corrente nº 13011388, cujas parcelas venceram a partir de 27/10/2014. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de três dias úteis. Fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a executada poderá requerer autorização do juízo para pagar o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição à executada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos art. 915, do citado Código. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003557-82.2020.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PASQUALE ROCCO SCAVONE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIO CESAR DANTAS FOTOGRAFIAS ME, CNPJ 02.692.615/0001-51, com endereço à Rua Antonio das Chagas, 833, Chacara Santo Antonio (zona Sul), CEP 04714-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta Ação Indenizatória por parte de ADRIANA PAULINO DA SILVA RIBEIRO, objetivando a conversão em perdas e danos com a obrigação de restituição do valor integralmente pago totalizando R$ 13.000,00 e, a condenação do requerido no pagamento de indenização por dano moral, no importe de R$ 20.000,00, bem como, dano material, no importe de R$ 3.900,00 (valor da multa contratual) ante a não entrega dos serviços contratados. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 18 de maio de 2022. P-26e27/05

2ª Vara EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003642-75.2020.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO AWENSZTERN PAVLOVSKY, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, não conhecidos, e terceiros interessados que Rosilene Lima de Oliveira e Valdevino José dos Santos ajuizaram AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, nos termos do art. 1.242 do CC, e arts. 246 e 259 do CPC, visando à declaração de domínio sobre o imóvel sito à 78m do encontro da Rua Carmem da Costa Lana coma Rua Osvaldo Marcondes do Amaral, e encontra-se do lado direito da via no sentido de quem vem do encontro da Rua Carmem da Costa Lana com a Rua Osvaldo Marcondes do Amaral, ao lado par da via, terreno com área total de 125m², possuindo uma edificação com três pavimentos, resultando em uma área construída total de 221.93m², com Inscrição Cadastral 20.0091.0019-000. Alega-se posse mansa, contínua e pacífica, pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando em termos, expede-se o presente edital para que no prazo 30 dias de exposição do edital, apresentem a defesa que tiverem, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. SP, 23.03.2021. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 25 de abril de 2022. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007923-58.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANDERVAL TROVO DOS SANTOS, Brasileiro, Empresário, RG22.558.474-8, CPF 187.255.188-28, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Wantuir Roger Abrascio, para recebimento de R$ 158.746,33 (maio/17) ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular datado de 18/08/2016. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de maio de 2022. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009434-47.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO CRISTIANO DOS SANTOS SILVA, CPF nº 014.411.473-90, que lhe foi proposta Ação de Despejo por OROZIMBO ALVES DA SILVA, objetivando rescindir o contrato de locação do imóvel sito à Rua Saulo Aparício Duarte Pinto, nº 136, Sala 02, Bairro Vila Reggio, na cidade de Campinas/SP, bem como, condenar o Requerido ao pagamento custas judiciais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 23 de maio de 2022. P-26e27/05

5ª Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1031888-89.2014.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Artur Pessôa De Melo Morais, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a, Altimar Preciso, CPF 430.858.658-53 e Norival Bean, CPF 202.549.118-20 que MARIA LAURA AVELAR e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel sito à Rua João Biani, nº 51, Jardim Munhoz, Guarulhos/SP, CEP 07033-130, com inscrição cadastral na Prefeitura de Guarulhos sob o nº 113.43.18.0241.01.000, do qual alegam exercer a posse mansa e sem oposição há mais de 40 anos. Alegase a posse pelo prazo legal autorizativo de prescrição positiva de Usucapião. Estando os réus em lugar ignorado, expedese o edital para citação, para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir do prazo de 20 dias, contestem a ação e requeiram provas cabíveis. Decorrido o prazo do presente edital, ausente a manifestação dos réus presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor, conforme preceitua o art. 344 do CPC, sendo os réus considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-26e27/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1034034-77.2019.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ROBERTO DE MOURA PACHECO, Brasileiro, Casado, CPF212.435.058-77, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Alexandre Souza Rodrigues e outro, objetivando o recebimento de R$83.016,86 (Dez/19) ante a não compensação dos cheques nº 000344, Conta Corrente nº 11552-9, Agência 2624, Banco 341, e 851114, Conta Corrente nº 11786-2, Agência 3266, Banco 001, ambos referentes a veículos vendidos pelo Requerido de propriedade dos Requerentes. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, expede-se edital para que em 15 dias, decorrido o prazo do edital, pague o débito atualizado, bem como, honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A após o prazo do edital de 20 dias, o requerido terá o prazo de 15 dias que poderá apresentar embargos ao mandado monitório nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 28 de abril de 2022. P-26e27/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Contrato

Processo Licitatório 53/22

Pregão 35/22

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, relativo ao Convenio 914022/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Andradina. Contratante: Município de Andradina. Da Entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento do "PEDIDO". Do Pagamento: 10 (dez) dias, contados da data de emissão do Atestado de Recebimento, mediante apresentação do respectivo documento fiscal acompanhado dos relatórios de prestação de serviço. Contratado: 100 SPORTS EIRELI. Valor total: R$ 4.032,00 (quatro mil e trinta e dois reais); ALESSANDRA NUNES LORDS. Valor total: R$ 3.526,00 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais); ANDRE E. S. SCHILLING. Valor total: R$ 6.730,85 (seis mil, setecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos); EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA. Valor total: R$ 3.101,85 (três mil, cento e um reais e oitenta e cinco centavos); EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. Valor total: R$ 4.409,70 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta centavos); O. E. PEREIRA BRINQUEDOS. Valor total: R$ 7.630,80 (sete mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos); PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI. Valor total: R$ 6.228,15 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos); RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA. Valor total: R$ 13.740,00 (treze mil, setecentos e quarenta reais); RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI. Valor total: R$ 4.845,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Valor total: R$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais). Data do Contrato: 26 de maio de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0069702-63.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Duplicata. Requerente: Comercial de Pneus Roma Ltda. Requerido: DEIVISSON AMARO GONCALVES e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0069702-63.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DEIVISSON AMARO GONCALVES, RG :633457863, CPF 083.590.156-43, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Comercial de Pneus Roma Ltda, em face de Mercado Mini Box Eireli (CNPJ. 23.529.791/0001-47), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Mercado Mini Box Eireli (CNPJ. 23.529.791/0001-47), requerendo as provas cabíveis. Estando o requerido em lugar ignorado, expede-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2022.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº **1003094-47.2019.8.26.0268**. O Dr. Bruno Cortina Campopiano, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra/SP, Faz Saber a OM Transportes Ltda ME (CNPJ. 19.192.828/0001-17), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 143.186,97 (junho de 2019), decorrente do Contrato de Aquisição de Bens, por meio da Agência nº 6584-6, Conta Corrente nº 3.500, Contrato nº 4046636. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. Itapecerica da Serra, 20/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Decisão

Processo 59/2022

Pregão Eletrônico 37/2022

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição futura de aparelhos de ar condicionados. Resolve, por bem, suspender "sine die" a data prevista para o recebimento e julgamento das propostas, em função de readequação dos quantitativos relativos ao objeto. Andradina, 26 de maio de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Homologação

Processo Licitatório 53/22

Pregão Eletrônico 35/22

Objeto: Aquisição de materiais esportivos, relativo ao Convenio 914022/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Andradina. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na lei federal nº 10520, de 17 de julho de 2002, Homologar os itens do objeto licitado, as empresas: 100 SPORTS EIRELI (Item 27), ALESSANDRA NUNES LORDS (Item 09, 12, 23), ANDRE E. S. SCHILLING (Item 01, 07, 24, 25), EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (Item 13, 15, 18, 19), EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (Item 03, 08), O. E. PEREIRA BRINQUEDOS (Item 22), PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI (Item 04, 05, 06, 14), RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA (Item 02, 20, 29), RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI (Item 10, 11, 16, 26), SILVA & CIA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (Item 28). Andradina, 26 de maio de 2022.

Ernesto

Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

Extrato de Revogação

Processo Licitatório 44/2022

Pregão Eletrônico 28/2022

Objeto: Registro de Preços para a locação de diversos tipos de equipamentos para realização de eventos públicos futuros no município. Considerando que o objeto licitado ficou sem a definição do período a ser prestado o serviço; Considerando que foi assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme expediente de intenção de revogação, de 17 de maio de 2.022. Decido por bem e por não vislumbrar qualquer óbice legal, REVOGAR o processo licitatório supra. Andradina, 26 de maio de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

A Comissão Permanente de Julgamento de Licitação torna público o resultado do julgamento das propostas do Processo Licitatório 47/22

Tomada de Preços 06/22

que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de ponte na zona rural. Após análise das propostas, a Comissão declara vencedora do presente certame à empresa: DIAS ARAÇATUBA CONTRUÇÕES E LOGISTICA LTDA-EPP tendo em vista o MENOR PREÇO de R$ 194.490,57 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos). Andradina/SP, 26 de maio de 2022.

Paulo Henrique Bernardoni Caldas
Presidente da CPL

BRDOCS
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=EFA60612

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme **MP nº 2.200-2** de **24/08/2001.**
A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **27/05/2022.**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo.** Acesse também através do link: **https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/**